

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hz413ac1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/09/2019 Indicação nº 4257/2019 Protocolo nº 7805/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

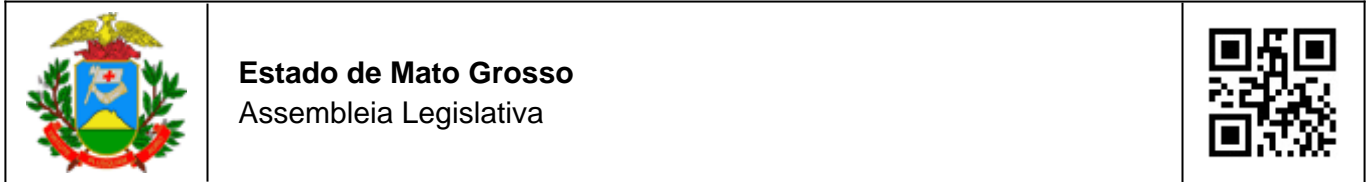
Indica à Secretaria de Mobilidade Urbana de Cuiabá, a necessidade de construção de faixa de pedestre elevada em frente a Escola Estadual Mario de Castro situada na rua Santos Dumont no bairro Pedra 90, Município de Cuiabá/MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade Urbana de Cuiabá, Antenor de Figueiredo Neto, necessidade de construção de faixa de pedestre elevada em frente a Escola Estadual Mario de Castro situada na rua Santos Dumont no bairro Pedra 90, Município de Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA



A indicação que ora apresentamos visa atender à reivindicação da comunidade Escolar da Escola Estadual Mário de Castro, situada na rua Santos Dumont no bairro Pedra 90, Município de Cuiabá, a rua



supramencionada possui intenso tráfego de veículos durante todos os horários do dia, dificultando a travessia de pedestres e da comunidade escolar que sofrem com o problema.

Já a faixa de pedestre elevada justifica-se pelo fato de veículos trafegarem em alta velocidade provocando acidentes e causando risco de vida aos pedestres. A travessia de crianças, jovens e adultos é risco diário de vida, devido a altas velocidades dos veículos que trafegam no trecho citado.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual